

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 9**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. --

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** informou que o Senhor Vereador José Luís Lima se encontrava numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMRPB, em representação do Município, tendo a justificação à falta sido aceite, por unanimidade.-----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** lembrou a decisão do atual executivo de deslocalizar os campos de padel e questionou se estes vão ser uma realidade ou se foi feito um acerto de contas na obra. Relembrou a opção do anterior executivo de os implantar no Parque Urbano, por entender que estes poderiam dinamizar e captar pessoas para utilizarem o espaço.

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** questionou quando seriam abertas ao público as casas de banho do Parque Urbano.-----

De seguida, aludindo à vedação colocada no campo de futebol secundário do Complexo Desportivo, questionou se agora, para utilizar o espaço, é necessário efetuar pedido prévio. ----

O **Senhor Presidente** lembrou que, na altura em que o atual executivo tomou posse, existia um projeto que contemplava a instalação de dois campos de padel no Parque Urbano 2.ª fase; por opção política e de maior coerência, resolveu-se que o espaço ficaria destinado às crianças, optando-se pela ampliação do parque infantil. Informou que há o propósito de instalar os campos de padel junto ao Parque Desportivo, não tendo ainda sido executados, no entanto, foram efetuadas outras obras.-----

No que concerne às casas de banho do primeiro edifício construído, referiu que estas não têm acesso direto pelo exterior, no entanto, sempre que se realiza um evento cultural, estas estão abertas, uma vez que se tem lá funcionários. Considerou que deixar o edifício todo aberto é complicado, a não ser que se crie uma barreira física que impeça que as pessoas circulem pelo edifício. Assim, para mitigar este problema, quando se lançou o procedimento concursal para o bar de apoio, houve o cuidado de, no programa, estabelecer que essas casas de banho servirão de apoio a todo o Parque. Neste seguimento, a partir de meados de maio, já se terá casas de banho a funcionar, com livre acesso ao público, durante o horário diurno.-----

Relativamente à vedação do campo de futebol de salão, informou que foi colocada a rede por sugestão do GDOF e de alguns funcionários da Autarquia, na medida que este campo tem, frequentemente, aparecido vandalizado (garrafas, vidros partidos, redes rebentadas, piso cortado e queimado, denotando a realização de festas no espaço). Assim, o objetivo da rede não é impedir o acesso, mas o controlar, regulamentando a sua utilização e impedindo a sua

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

destruição. Mais informou das intervenções efetuadas, devido a atos de vandalismo, bem como de outros locais onde os munícipes têm livre acesso e podem jogar, nomeadamente, no campo da Remolha (que será requalificado brevemente) e no campo desportivo por de trás do jardim do Palácio da Justiça. -----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 8, de 13 de abril de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **3.088.660,53€** (três milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta e três cêntimos) de operações orçamentais e **572.381,93€** (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e um euros e noventa e três cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4- PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 10.04.2023 a 20.04.2023. -----

5- INFORMAÇÃO N.º 7/2023 GAS: PASSEIO PARA A POPULAÇÃO SÉNIOR DO CONCELHO -----

Presente a informação n.º 7/2023 da técnica superior, Carla Carvalho, com o assunto: "*Passeio para a população sénior do Concelho*", a qual se transcreve: -----

"À semelhança dos anos anteriores e de forma a proporcionar o convívio da população sénior das diferentes Freguesias do Concelho de Oliveira de Frades, prevê-se a realização de um passeio, para os munícipes com 65 anos de idade, ou mais, que residem no Concelho, no dia 20 de maio de 2023. -----

Este ano o passeio será na Zona de Vila Praia de Âncora, com almoço na Quinta do Cruzeiro. -----

Para a realização deste passeio será necessário o fornecimento do almoço e mediante o número de participantes, que se prevê cerca de 700 idosos, o aluguer de transportes complementar às viaturas que a autarquia possui". -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 5974.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do evento em causa, assumindo os custos inerentes.-----

6- ASSOL: PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – RATIFICAÇÃO -----

Presente o protocolo de formação em contexto de trabalho celebrado entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, com o objetivo de regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias na formação em contexto de trabalho, por períodos de um mês, renováveis à formanda Maria de Margarida Isabel Marques Pacheco, como ajudante de cozinha. O curso de formação profissional enquadra-se no âmbito do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e a formação teve início em 17.04.2023, devendo a formanda cumprir um horário médio de vinte e quatro horas semanais. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 8826.-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

7- INFORMAÇÃO/PARECER N.º 3/2023 GCE: ACADEMIA DE VERÃO 2023 - 17.ª EDIÇÃO-----

Presente a informação/parecer n.º 3/2023 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: “*Academia de Verão 2023 – 17.ª edição*”, na qual consta que, a Universidade de Aveiro vai realizar mais uma edição da Academia de Verão, de 10 a 14 e de 17 a 21 de julho do corrente ano. Direcionada a alunos do 7.º ao 12.º ano, a Universidade propõe que a Autarquia possa selecionar e custear a participação de estudantes, numa das seguintes modalidades: participantes do 7.º ao 9.º ano de escolaridade - programa científico sem alojamento (90,00€, por aluno, por semana); participantes do 10.º ao 12.º ano de escolaridade - programa científico sem alojamento (90,00€, por aluno, por semana) ou programa científico com alojamento (190,00€, por aluno, por semana). Por último, informa das decisões do Órgão Executivo nos anos transatos. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 5972. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 50330; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 51189; e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e apoiar a participação do melhor aluno do 9.º ano, residente no Concelho de Oliveira de Frades, ao programa científico sem alojamento, promovido pela Universidade de Aveiro, cujo valor ascende a 90,00€ (noventa euros), bem como assegurar o respetivo transporte. -----

8- INFORMAÇÃO/PARECER N.º 4/2023 GCE: UNIVERSIDADE JÚNIOR 2023 - 17.ª EDIÇÃO-----

Presente a informação/parecer n.º 4/2023 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: “*Universidade Júnior 2023 – 17.ª Edição*”, na qual consta que, a Universidade do Porto organiza um programa de cursos de verão, dirigido aos jovens do ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário. As atividades deste projeto desenvolvem-se de 03 a 28 de julho. Nesta sequência, a Universidade propõe que o Município incentive a participação de jovens da rede escolar ao projeto, subsidiando a sua presença no evento, na seguinte condição: programa com alojamento (215,00€, por aluno, por semana). Mais informa das decisões do Órgão Executivo nos anos transatos. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 5973.-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 50331; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 51190; e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e apoiar a participação do melhor aluno do 10.º ano da área científica, residente no Concelho de Oliveira de Frades, ao programa com alojamento, promovido pela Universidade do Porto, cujo custo ascende a 215,00€ (duzentos e quinze euros). -----

9- INFORMAÇÃO/PARECER N.º 5/2023 GCE: UNIVERSIDADE DE VERÃO 2023--

Presente a informação/parecer n.º 5/2023 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: “*Universidade de Verão 2023*”, na qual consta que, a Universidade de Coimbra vai

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

realizar mais uma edição da Universidade de Verão, de 23 a 28 de julho. Informa que este projeto é dirigido a estudantes do ensino secundário e que a Universidade propõe que a Autarquia fomenta a participação de estudantes do Concelho, custeando a sua presença no projeto, designadamente no programa com alojamento (220,00€, por aluno). Mais informa das decisões do Órgão Executivo nos anos anteriores. Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 5979. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 50332; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 51191; e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e apoiar a participação do melhor aluno do 11.º ano da área científica, residente no Concelho de Oliveira de Frades, ao programa com alojamento, promovido pela Universidade de Coimbra, cujo valor ascende a 220,00€ (duzentos e vinte euros). -----

10- CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS – CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas e do Relatório e Parecer, emitidos pelo auditor externo “*Palm – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda.*”, após a aprovação de contas de 2022 do Município de Oliveira de Frades pelo órgão executivo em 13 de abril de 2023. Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 9001, sendo que, após rubricados pelo Órgão Executivo ficarão apensos ao respetivo processo. -----

11- 2.º PASSEIO TT: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM -----

Presente o processo número 2023/450.10.213/8, registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, relativo ao 2.º Passeio TT, onde se encontram os seguintes documentos: e-mail datado de 19.04.2023; mapa com o traçado do passeio e o respetivo relatório do documento de entrada 9026, onde consta a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, que a seguir se transcreve: -----

“O requerente Marco André Tavares Rodrigues, residente em Fornelo, pretende realizar um Passeio de TT pelos arruamentos do concelho, conforme mapa em anexo, no dia 21 de maio de 2023.-----

O requerente informou que para a realização do passeio não existe necessidade de efetuar o corte da via, por esse motivo devem os participantes cumprir as regras de trânsito e respetiva segurança rodoviária. -----

Este assunto deverá ser presente a Reunião de Câmara para autorizar ou não a passagem pelas vias da jurisdição municipal” -----

Foi entregue, na reunião, o parecer emitido pela GNR relativo a este evento, datado de 21.04.2023.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar a passagem do 2.º Passeio TT nas vias municipais em causa, bem como aprovar o corte de via.-----

12- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 53/2023 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

pela Senhora Marília de Jesus Mendes, referente ao seguinte prédio sito na Freguesia de São Vicente de Lafões: -----

- Terreno de cultura com currais, canastro e arrumos, com a área total de 700.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 2685, localizado em *Portela*, no lugar de Cajadães. -----

13- PROTOCOLO CELEBRADO COM O CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE SANTA CRUZ, VILA CHÃ E PORCELHE – RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e o Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe, que a seguir se transcreve: -----

“PROTOCOLO-----

Considerando: -----

- *Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras de interesse municipal;* -----

- *Que compete à Câmara Municipal construir e melhorar a rede viária municipal no concelho, bem como construir e manter infraestruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, articulando com as entidades competentes as formas de cooperação;* -----

- *Que o Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe demonstrou interesse em contribuir financeiramente para pavimentação e reparação de pavimentos e construção de passeios nos lugares da comunidade de baldios e discriminados em anexo;*-----

- *Que tais infraestruturas representam uma mais-valia ao dispor da comunidade local;* -----

- *Ainda, que para o custeamento das referidas obras, objeto do presente protocolo, o Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe compromete-se a participar, no valor de cinquenta mil euros.* -----

Nesta conformidade, entra a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, neste ato representada pelo seu presidente, Dr. João Carlos Ferreira Valério e o Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe, representado neste ato pelo seu presidente, António Francisco Silva, é celebrado o presente protocolo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:-----

Cláusula I -----

(Objeto)-----

1. O presente protocolo tem por objeto a realização pela Câmara Municipal de Oliveira de Frades de obras de pavimentação e reparação de pavimentos e construção de passeios nos lugares da comunidade de baldios, identificadas em anexo; -----

2. A consecução do objeto deste protocolo fica dependente da colaboração financeira do Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe. -----

Cláusula II -----

(Obrigações da Câmara Municipal de Oliveira de Frades)-----

1. À Câmara Municipal de Oliveira de Frades incumbe a realização dos trabalhos de pavimentação, repavimentação e construção e passeios nos lugares da comunidade de baldios, identificados em anexo.-----

2. Incumbe, ainda, à Câmara Municipal de Oliveira de Frades a manutenção e gestão das referidas infraestruturas. -----

Cláusula III -----

(Obrigações do Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe)-----

Ao abrigo do presente protocolo o Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe transfere para a Câmara Municipal uma verba de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para o apoio financeiro de obras de pavimentação, reparação de pavimentos e construção de passeios nos lugares de Sta. Cruz, Vila Chã e Porcelhe, sendo que o montante de € 30.000,00 (trinta mil euros) será



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

transferido à data da assinatura e o restante montante (vinte mil euros) será transferido até ao final do presente ano. -----

Cláusula IV -----

(Vigência) -----

O presente protocolo considerar-se-á em vigor após a sua assinatura pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe. Pela Câmara Municipal de Oliveira de Frades, -----

O Presidente, -----

(Dr. João Carlos Ferreira Valério) -----

Pelo Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Cruz, Vila Chã e Porcelhe, -----

O Presidente, -----

(António Francisco Silva) -----

Oliveira de Frades, 4 de abril de 2023. -----

ANEXO -----

Repavimentação de arruamentos em Porcelhe, Santa Cruz e Vila Chã -----

1 PAVIMENTAÇÕES EM PORCELHE (562,00m²) -----

1.1 RUA DOS LAVADOUROS -----

1.1.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.2 RUA DA DEZAVELHA (914,00m²) -----

1.2.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.3 RUA DA SAGRADA; RUA DO CRUZEIRO E RUA DO CALVÁRIO (2 468,00m²) -----

1.3.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.4 RUA DAS CARVALHINHAS (515,00m²) -----

1.4.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.5 RUA DA SOENGA (583,00m²) -----

1.5.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.6 RUA DO CABEÇO (972,00m²) -----

1.6.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.7 RUA DE POIARES (485,00m²) -----

1.7.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.8 TRAVESSA DA DEZAVELHA (148,00m2)-----

1.8.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.9 RUA DO ALQUEVE (102,00m2)-----

1.9.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.1 RUA DO MARINHA (1 442,00m2)-----

1.10.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

1.11 RUA DA PEDREIRA (1 860,00m2)-----

1.11.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

2 PAVIMENTAÇÕES EM SANTA CRUZ-----

2.1 RUA DOS AVIAIS (635,00m2)-----

2.1.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

2.5.2 Abertura de caixa com cerca de 20 cm, com posterior colocação de 15 cm de tout-venant, seguido de rega de impregnação e posterior aplicação de 5 cm de desgaste. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. -----

2.2 RUA DA LOMBA (630,00m2)-----

2.2.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

2.2.2 Abertura de caixa com cerca de 15 cm, com posterior colocação de 10 cm de tout-venant, seguido de rega de impregnação e posterior aplicação de 5 cm de desgaste. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. (150,00m2)-----

2.3 RUA DAS ESTRELEIRAS (746,00m2)-----

2.3.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

2.4 RUA DO ALQUEVE (357,00m2)-----

2.4.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ---

2.5 RUA DA CORREDOURA (2 010,00m2)-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

- 2.5.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ----
- 2.5.2 Abertura de caixa com cerca de 15 cm, com posterior colocação de 10 cm de tout-venant, seguido de rega de impregnação e posterior aplicação de 5 cm de desgaste. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. (150,00m2)-----
- 2.6 RUA VALE DAS COLMEIAS (2 552,00m2) -----
- 2.6.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ----
- 2.6.2 Abertura de caixa com cerca de 15 cm, com posterior colocação de 10 cm de tout-venant, seguido de rega de impregnação e posterior aplicação de 5 cm de desgaste. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. (20,00m2) -----
- 3 PAVIMENTAÇÕES EM VILA CHÃ-----
- 3.1 RUA VALE DAS EIRAS (332,00m2) -----
- 3.1.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ----
- 3.2 RUA DA SERRAÇÃO (1 002,00m2) -----
- 3.2.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ----
- 3.3 RUA DOS MOINHOS (552,00m2) -----
- 3.3.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ----
- 3.3.2 Abertura de caixa com cerca de 15 cm, com posterior colocação de 10 cm de tout-venant, seguido de rega de impregnação e posterior aplicação de 5 cm de desgaste. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. (150,00m2)-----
- 3.4 RUA PRINCIPAL (2 038,00m2) -----
- 3.4.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ----
- 3.5 RUA DA FONTE (2 200,00m2)-----
- 3.5.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ----
- 3.6 RUA DO FAVACAL (2 130,00m2) -----
- 3.6.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobrantes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. ----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

3.6.2 Abertura de caixa com cerca de 15 cm, com posterior colocação de 10 cm de tout-venant, seguido de rega de impregnação e posterior aplicação de 5 cm de desgaste. Todos os produtos sobranes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização. (72,50m2) -----

3.7 RUA DO OUTEIRO ALTO (65,00m2) -----

3.7.1 Execução de camada de mistura a quente com a função de desgaste (BD) na espessura de 5 cm e acabamento fino, incluindo rega betuminosa de colagem, com a aplicação de betuminosa na faixa de rodagem. Este trabalho considera a limpeza da via, bermas e valetas, para a correta aplicação do betuminoso. Todos os produtos sobranes serão levados para depósito a indicar pela fiscalização”.---

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 6725. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a interação que existe com este Conselho Diretivo dos Baldios, considerando que esta dinâmica deve ser divulgada, pois nem sempre tal se verifica. -----

14- INFORMAÇÃO N.º 7/2023 UAF: ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL-----

Presente a informação n.º 7/2023 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: “Assunção de Competências no Domínio da Ação Social”, a qual se transcreve: -----

“No âmbito do processo de descentralização de competências no domínio da ação social, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, o Município de Oliveira de Frades passou a ter competências naquele domínio com efeitos a 03 de abril de 2023. -----

Um dos aspetos que urge garantir, tendo em conta as novas competências será de que modo serão satisfeitos os subsídios eventuais, que serão da responsabilidade do município. -----

Como forma de mitigar os efeitos dos procedimentos administrativos e financeiros, e garantir a celeridade no processo de acudir as famílias que carecem de apoio, proponho que se constitua um fundo de maneio em nome da Vereadora do Pelouro ou em que esta designe. ----

Alerto que a constituição deste fundo, visa única e exclusivamente satisfazer despesas que consubstanciam os ditos subsídios eventuais”. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 6724. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez um breve enquadramento sobre a assunção de competências no domínio da ação social e a conseqüente necessidade de dar resposta imediata a casos excepcionais, de forma a suprir necessidades urgentes e inadiáveis, através de subsídios eventuais. Realçou o facto de que estas situações terão processo e serão devidamente justificadas. Assim, como são despesas inadiáveis e dada a necessidade de resposta imediata, propôs a criação de um fundo de maneio para o efeito, no valor de quinhentos euros, ficando a Técnica Superior Carla Carvalho responsável pelo mesmo. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira concordou com a proposta da Senhora Vereadora e solicitou uma breve explicação sobre como estava a decorrer esta assunção de competências, nomeadamente: o que alterou, o organigrama e as adaptações havidas. Lembrou que foi contra este tipo de transferência de competências para as Autarquias, tendo-as adiado ao limite, conforme previsto na lei. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira lembrou o processo e informou que o Município foi adiando a sua assunção, à semelhança de outros, porque era necessário reunir um conjunto de condições que ainda não estavam reunidas. Em termos práticos, informou que: existe uma plataforma que é gerida, pela Dra. Carla Carvalho, com a função de coordenação, estando a

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

Dra. Carina Fernandes a efetuar o acompanhamento do RSI; foi definido, à semelhança do que fazia a Segurança Social, as segundas-feiras como o dia de atendimento (não implica que não seja feita noutros dias); começou-se a pedir os processos, continuando-se a ter apoio da técnica da Segurança Social, que estava com esta responsabilidade de acompanhar as famílias do Concelho de Oliveira de Frades; os serviços registam uma grande afluência, sendo que, no período de transição, já se estava a receber os utentes; está-se a acompanhar o PO APMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas; apesar de se estar num processo de adaptação, as pessoas estão a ser encaminhadas e estão informadas, pois houve a preocupação de participar à comunidade que se estava com estas competências; têm surgido muitas situações novas, na área da alimentação, da habitação e em termos de situações eventuais. Relativamente às novas comunidades, realçou o trabalho desenvolvido em concertação com o Gabinete das Comunidades. Por último, concluiu que, com estas novas competências, surgiram novas responsabilidades, mas, em termos de serviços, a Autarquia está a fazer tudo para que nada falhe e para que as pessoas tenham uma resposta concreta e o mais rápida possível.-----

No que concerne a esta transferência de competências para o Município, o Senhor Vereador Carlos Pereira questionou se é uma mais-valia e se esta veio acompanhada de recursos humanos e financeiros, bem como qual a taxa de esforço do orçamento municipal para responder às reais necessidades. Em sua opinião, a educação penalizou substancialmente o Município, julgando que no domínio da ação social não seja tanto assim.-----

O Senhor Presidente disse que sempre se manifestou contra todas as transferências de competências pela forma como o Governo as regulou ou as impôs, bem como pelos meios financeiros (inferiores ao necessário) e pelo seu próprio teor. -----

Deu o exemplo da saúde, em que o município entende que é o Município que passa a ter competências nesta área e tem obrigação de resolver alguns problemas que se verificam no Centro de Saúde. No entanto, tal não acontece, porque na prática fica-se com a obrigação de proceder à manutenção do edifício, com a obrigação de pagar os salários dos assistentes operacionais, a luz, o gás e outras despesas. Considerou que com esta transferência de competências, as Câmaras Municipais foram transformadas em caixas registadoras; entrou-se num regime híbrido, em que se tem e não se tem, com a agravante que o envelope financeiro não chega para responder às despesas, o que faz com que todas as Câmaras Municipais tenham de retirar dinheiro do seu orçamento geral para suprir despesas que antes eram suportadas pelo Estado. -----

Na ação social, do ponto de vista de funcionamento, ainda é cedo, mas julga que se ganha na proximidade e no conhecimento da população, no entanto, a Autarquia não se deixa de ser uma entidade externa à Segurança Social. Considerou que o futuro dirá se houve uma boa delegação de competências, não sendo esta a área pior. Contudo, deu nota que foram transferidas as competências, mas estas têm de ser exercidas em algum edifício e não foi transferida verba para preparar uma sala, nem para o equipamento necessário.-----

No que se refere ao domínio da educação, informou que os valores atribuídos aos municípios são francamente inferiores às reais necessidades, nomeadamente no que se refere às despesas de energia e alimentação.-----

Relativamente ao Centro de Saúde, referiu que a verba atribuída para a manutenção do edifício é insuficiente dado o estado em que o edifício se encontra, especificando-o. Lembrou que foi efetuada uma candidatura para a sua requalificação e o valor atribuído para o efeito (450 mil euros). Referiu que a maior parte dos municípios da região não vai aceitar essas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

quantias, porque são inferiores às necessidades, o que o Executivo, também, verificou, uma vez que o concurso será lançado pelo valor de 700/750 mil euros. Justificou esta decisão como uma opção política, pois ou se deixava o edifício como se encontra (o que se prejudica os oliveirenses) ou se fazia um esforço financeiro (injusto) e se preparava o Centro de Saúde com as mínimas condições para servir os munícipes e para que estes tenham os melhores cuidados de saúde possíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e constituir um fundo de maneo, no âmbito da concessão de subsídios eventuais, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), garantindo a sua reconstituição mensal, até ao referido valor, ficando a técnica superior, Carla Sofia de Almeida Carvalho, responsável pelo mesmo. -----

15- OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

Neste ponto, o Senhor Presidente deu conhecimento da reunião havida na APA – Agência Portuguesa do Ambiente, em Coimbra, no âmbito no plano de ordenamento da albufeira. Informou que a primeira proposta caducou e que os trabalhos reiniciaram com o aproveitamento de algum trabalho; houve uma primeira reunião com a equipa que está a preparar esse plano e na semana passada realizou-se uma segunda reunião; mantem-se, da parte da APA, muitas intransigências, mas já se nota algumas aberturas do ponto de vista da navegabilidade, das zonas de fruição de Virela e de Pedre (em negociação e a tentar incluir mais zonas de fruição ao longo da margem) e a redução da zona de proteção que já tinha sido reduzida dos 1000m para 500m e está-se a tentar negociar esta barreira, que não pode ser inferior aos 100m. Realçou a sua importância, de modo a permitir a edificação de empreendimentos turísticos e de nova construção. Mais informou que se estava alinhado com os municípios de São Pedro do Sul e de Sever do Vouga, existindo a possibilidade de fazer uma exposição conjunta. -----

Posteriormente, informou que, na semana em curso, se tinha recebido o visto do TC - Tribunal de Contas, relativamente à empreitada de *Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho* e que se tinha sido notificado pelo TC relativamente à empreitada de *Reabilitação do Edifício do Cineteatro Dr. Morgado*, tendo-se já prestado os esclarecimentos solicitados, esperando-se que se possa dar início às referidas obras, no prazo de quinze dias. -----

Mais informou dos diversos procedimentos concursais concluídos, designadamente: pavimentação de Cajadães; beneficiação de arruamentos no Bairro da Remolha; rede de esgotos e de saneamento de Souto de Lafões. Acrescentou que outros procedimentos concursais estavam em plataforma, designadamente a beneficiação de arruamentos na Prova. -

Mencionou que os técnicos foram ver as vias de acesso à Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça, estando a obra da Zona de Fruição a decorrer a bom ritmo e esperando-se que este verão, possa ser usufruída por todos. -----

Referiu as seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Parque Ambiental de Pedre; -----
- Ecopista do Vouga (zona urbana); -----
- Passadeira elevada na Av. Dr. Arménio Maia (a iniciar na próxima semana); -----
- Ciclovia Urbana (início de trabalhos de pintura na próxima terça-feira); -----
- Marcação da sinalização vertical e horizontal junto ao Centro Escolar (concluída); -----
- Campo de Jogos – Jardim de Infância e EB Ribeiradio (projeto vencedor do Orçamento Participativo) – concluída; -----
- Trabalhos de calcetamento em várias freguesias, nomeadamente em São João da Serra e Arcozelo das Maias (manutenção e melhoramento de equipamentos); -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

- Calçamento das ruas em Varzielas, após o alargamento e a execução de novos muros. -----

Por último, informou que o projeto de requalificação do parque da Anta de Arca foi objeto de parecer desfavorável, da parte da DRCC - Direção Regional da Cultura do Centro. Nesta sequência, foi marcada reunião em Coimbra, para o dia 10 de maio, referindo a importância do projeto para a freguesia. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou o ponto da situação do *Eco-Trilho do Teixeira*, tendo do Senhor Presidente informado que da parte do Município se tinha reunido os pareceres (todos favoráveis) e concluído o projeto; São Pedro do Sul tinha uma questão com uma Comissão de Baldios, que julga estar ultrapassada; e, Sever do Vouga falta-lhe um parecer positivo do ICNF Norte. No entanto, o pior considerou ser a falta de verba para avançar com as obras; a linha de turismo aberta participava com um valor muito residual, exigindo um grande esforço dos municípios, pelo que se entendeu estar atento a novas linhas que possam surgir e a apresentar candidatura, se o fundo de partilhação for favorável. Disse que não estava esquecido, mas estas duas situações têm impedido o avançar deste projeto. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que com a sua intervenção pretendia alertar para a importância de se tomar medidas integradas que potenciam o espaço. Neste contexto, explicou o que aconteceu no Parque Urbano, cujas alterações retiraram uma certa dinâmica, tendo o Município de, neste momento, adotar medidas adicionais para criar alguma sinergia. Considerou que havia entre a Zona de Fruição e o referido Eco-trilho uma certa integração. Pelo que, a partir do momento que se perspetiva que no curto e médio prazo este não vai ter a sua efetivação, se deve ter algum cuidado entre o espelho de água de baixo e o de cima, para efeitos de utilização entre os dois espaços, porque o projeto do Eco-trilho previa ali um passadiço. Explicou o previsto no projeto e questionou se estava a ser ponderada a possibilidade de efetuar um dos troços, designadamente entre a Carriça e a estrada nacional (inserido na área do Município), tendo presente a boa transitabilidade em termos de uso e o facto de se tratar de zona de muita beleza natural; este investimento seria na ordem dos 800 mil euros e poderia ser um compromisso plurianual. Deixou como reflexão, o facto de se tratar de um espaço de muita beleza natural, que poderá potenciar o turismo de natureza, com uma infraestrutura com muito potencial, mas como se trata de uma freguesia distante, o investimento nesse troço do passadiço permitiria uma continuidade de utilização do espaço, não apenas durante os três meses de verão. -----

No que concerne ao Parque Urbano, o Senhor Presidente referiu que havia um projeto inicial que sofreu alterações no anterior executivo e que o atual executivo, quando tomou posse, optou por retirar do projeto os dois campos de padel, alargando o parque infantil. Informou das ações havidas com o intuito de dinamizar o Parque Urbano, detalhando a programação cultural promovida; a opção de inserir peças de escultura de forma a tornar o espaço um museu vivo ao ar livre; a sua decoração alusiva a cada época; o início de atividades desportivas e a realização de aulas ao ar livre, bem como a adjudicação do bar. Considerou que falta melhorar o uso do primeiro edifício construído, que teve um custo considerado e que tinha uma finalidade, tendo sido financiado para o efeito. -----

Relativamente ao Eco-Trilho do Teixeira, reafirmou que não se estava a abandonar o projeto, sendo o problema o mesmo do anterior executivo e que se prende com o valor da obra. Considerou que se não houver um financiamento na ordem dos 85%, nenhum dos três concelhos tem capacidade financeira para alavancar um projeto desta ordem de grandeza; está-se atento, mas sem financiamento dificilmente sairá do papel. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Considerou que o investimento de 800 mil euros era considerável, mesmo sendo uma despesa plurianual. Questionou a utilidade de executar um passadiço sem saída e se este, com 2 km, faria alguém se deslocar até lá para o percorrer. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira deu como exemplo a obra da Ecopista do Vouga, em que alguns concelhos fizeram troços nas respetivas áreas de jurisdição, o que permitiu se ter um pacote que atravessa três concelhos, tendo o Senhor Presidente referido que a ciclovia será positiva para a região, mas trata-se de um projeto dispendioso, que implica um esforço elevado do orçamento municipal, mencionando que só em revisão de preços e em trabalhos a mais condiciona muito a execução de outras obras. -----

Por último, considerou que o projeto do *Eco-Trilho do Teixeira* faz sentido em rede, pois consegue fazer circular mais gente. Mais considerou que o sucesso ou insucesso da infraestrutura em si, irá depender da entidade que vier a explorar o bar/restaurante, pois se conseguir fazer um bom restaurante, promover a gastronomia e os produtos locais, mesmo em época baixa, haverá rotatividade de pessoas, atraindo pela paisagem e pela gastronomia e não só pelo rio (mesmo na época de inverno). -----

16- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Neste período, não houve intervenções. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
